



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MAIO/2022

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea/RS – COTC, reuniu-se no dia 04 de agosto de 2022, contando com a presença da Superintendente Denise Ries Russo, da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco Ferreira dos Santos para procederem ao exame das contas relativas ao mês de maio de 2022.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	Abril 2022 (R\$)	Maior 2022 (R\$)
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	3.838.971,81	4.151.057,17
Receitas de Contribuições	8.186.640,71	1.840.888,14
Anuidades Pessoas Físicas	3.780.384,12	1.238.758,66
Anuidades de Pessoas Jurídicas	4.406.256,59	602.129,48
Receita de Serviços	171.560,55	156.904,76
Emolumentos com Inscrições	109.926,33	107.648,10
Emolumentos com Expedições de Carteiras	8.572,20	9.118,20
Emolumentos com Expedições de Certidões	8.284,38	8.552,77
Emolumentos com Vistos de Registros	30.741,66	24.074,79
Receitas Diversas de Serviços	14.035,98	7.510,90
Receitas Financeiras	834.302,98	908.410,36
Juros de Mora sobre anuidades	119.755,71	121.941,95
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	25.255,75	26.170,42
Atualização Monetária	689.291,52	760.297,99
Multas sobre anuidades	230.568,64	217.926,51
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	458.722,88	542.371,48
Transferências Correntes	-	-
Outras Receitas Correntes	97.085,39	88.441,65
Dívida Ativa	53.773,05	46.214,44
Multas de Infrações	39.878,69	36.245,77
Indenizações e Restituições	3.433,65	5.981,44
Receita de Capital	-	-
Receita Realizada	13.128.561,44	7.145.702,08
Receita Acumulada no Exercício	46.072.417,71	53.218.119,79

Observação: No mês de maio, as receitas realizadas totalizaram R\$7.145.702,08 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e oito centavos), o que representa 7,05% dos valores previstos no orçamento do Crea-RS para 2022. Considerando a sazonalidade da segunda maior fonte de receitas deste Regional (anuidades) concentrando o maior volume de arrecadação no primeiro quadrimestre, logo, de maio em diante, essa fonte de receitas tende a reduzir e as ARTs, passam a ser a maior fonte de ingressos de recursos no restante do exercício. Além disso, a recuperação de créditos buscadas tanto pela Gerência de Gestão (cobrança administrativa), quanto pela Gerência Jurídica (cobrança executiva e conciliatória) tem sem mantido com resultado positivo, principalmente nas anuidades de pessoas físicas, que refletem em dois grupos de receitas: anuidades (principal) juros e

multas (decorrentes). Este conjunto de ações e fatos resultaram na variação positiva em 14,6% nas receitas acumuladas se comparadas com o estimado para esse período.

E as **DESPESAS** liquidadas em maio apresentava a seguinte situação a saber:

DESPESAS	Abril 2022 (R\$)	Mai 2022 (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	4.011.497,56	3.327.850,39
Remuneração Pessoal	3.244.579,83	2.559.496,23
Encargos Patronais	766.917,73	768.354,16
Juros e Encargos da Dívida	85.122,36	86.007,63
Outras Despesas Correntes	1.921.673,72	1.239.359,98
Benefícios à Pessoal	1.028.676,66	283.618,83
Benefícios Assistenciais	28.947,36	27.415,54
Uso de Bens e Serviços	150.303,13	206.887,19
Material de Consumo	28.120,91	83.932,90
Despesas com Veículos	35.246,25	33.710,42
Outros Materiais de Consumo	1.488,00	-
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	46.508,58	46.340,59
Diárias	93.146,00	113.989,90
Jetons	38.939,39	42.903,28
Despesa com Locomoção	19.854,90	22.823,95
Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	600.745,67	584.624,57
Tributárias e Contributivas	7.776,47	7.254,70
Demais Despesas Correntes	232.299,51	517.460,47
Serviços Bancários	88.982,41	78.833,92
Transferências Correntes	2.592.685,00	1.777.397,11
Subvenções Sociais	68.564,26	101.018,88
Contribuições Correntes	2.524.120,74	1.676.378,23
Confea	1.769.796,95	855.729,57
Mútua	754.323,79	820.648,66
Crédito Disponível de Despesa de Capital	256.880,00	2.387,00
Despesa Liquidada	9.196.917,03	7.036.551,20
A) Receita Acumulada	46.072.417,71	53.218.119,79
B) Despesa Acumulada	31.193.411,50	38.229.962,70
C) Superávit Mensal	3.931.644,41	109.150,88
D) Superávit Acumulado	14.878.573,30	14.987.724,18

Observação: No mês de maio, as despesas liquidadas totalizaram R\$7.036.551,20 (sete milhões, trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), o que representa 6,95% das despesas fixadas no orçamento deste exercício, o qual passou por uma reformulação neste mês. Nesse mês, alta administração, acatando solicitação da superintendência e gerência de gestão, concederam aos funcionários o reajuste salarial correspondente a 7,79593% para o Acordo Coletivo de Trabalho - 2022/2023, que passou a vigorar sobre a folha de maio. O período acumulado fechou superavitário em R\$14.988.157,09 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos) com fluxo de caixa positivo de 28,16% em relação as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas até maio de 2022. As disponibilidades de caixa apuradas em 31 de maio, totalizaram R\$26.024.878,38 (vinte e seis milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de maio de 2022, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 5, de 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO, Membro de Comissão Titular**, em 04/08/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 04/08/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, Membro de Comissão Titular**, em 04/08/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON AGOSTINHO BURILLE, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 04/08/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN ORO, Membro de Comissão Titular**, em 05/08/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE, Coordenador(a) de Comissão**, em 08/08/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1122591** e o código CRC **47140553**.

Referência: Processo nº 2022.000012635-3

SEI nº 1122591

Local: Porto Alegre